

CUSTO MÉDIO DA CESTA BÁSICA EM CURVELO

O CMCB¹ é o acompanhamento mensal feito pelo Núcleo de Pesquisas Interdisciplinares em Administração (NUPIA) da Faculdade de Administração de Curvelo (FAC) que mede o custo da cesta básica da cidade e o impacto que esta exerce sobre o salário mínimo. A lista é composta por 13 itens, que são pesquisados conforme a preferência ou demanda dos consumidores. Pela pesquisa, no mês de junho o índice apresentou considerável queda (-11,11%), ficando ao custo de R\$ 174,54.

Dos itens que compõem a cesta, destaca-se o pequeno aumento no preço do arroz, que de R\$ 8,37 passou para R\$ 8,74 (pcte.5kg), variação de (4,38%), apresentando um comportamento diferenciado do mês anterior quando apresentava queda de (-4,50%) em relação ao mês de abril. O óleo também apresentou uma pequena elevação em relação ao mês passado, ficando ao custo de R\$ 3,23 (pet 900ml), aumento de (2,54%). O aumento desse item pode ser explicado pela estiagem, mudança climática que se caracteriza pela falta de chuva e dias com menor insolação, prejudicando as pastagens o que acarreta a diminuição da oferta.

Dos itens que sofreram reduções destacam-se a batata (-45,59%), o tomate (-29,33%) e o açúcar (-19,42%). O açúcar pode ter sua queda explicada pelo aumento da produtividade, proporcionando a redução do seu preço no mercado internacional e, conseqüentemente no interno.

Esses números foram obtidos da comparação entre os preços médios praticados pelos maiores e mais representativos supermercados de Curvelo, no período compreendido entre o dia 10 de maio/10 a 10 de junho/10. A seguir estão expressos os resultados obtidos pela pesquisa:

Tabela 1 – Composição, custo e quantidade da cesta básica de Curvelo

Produto	Quantidade	Custo (R\$) ²		Variação (%)	Tempo de trabalho
		Mai/10	Jun/10		
Carne	6,00 kg	40,68	39,84	-2,06	17h11m
Leite	7,5 litro	16,12	15,15	-6,02	6h32m
Feijão	4,5 kg	14,89	14,58	-2,08	6h17m
Arroz	3,0 kg	5,02	5,24	4,38	2h15m
Farinha	1,5 kg	3,19	3,15	-1,25	1h21m
Batata	6,0 kg	23,82	12,96	-45,59	5h35m
Tomate	9,0 kg	27,00	19,08	-29,33	8h13m
Pão	6,0 kg	30,72	30,72	0,00	13h15m
Café	600 g	6,26	6,19	-1,12	2h40m
Banana	90 unidades	16,54	16,40	-0,85	7h04m
Açúcar	3,0 kg	4,12	3,32	-19,42	1h25m
Óleo	750 g	3,15	3,23	2,54	1h23m
Manteiga	750 g	4,84	4,68	-3,31	2h01m
Total da Cesta	***	196,35	174,54	-11,11	75h17m

Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

O aumento de 9,68% concedido ao salário mínimo fez com que a jornada de trabalho necessária para a aquisição da cesta básica aumentasse de cerca de 84 horas e 42 minutos em maio para 75 horas e 17 minutos em junho. Esse cálculo é feito tendo como base o salário mínimo vigente (R\$ 510,00).

¹ Custo Mensal da Cesta Básica, calculado pela metodologia do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

² Expresso em valores correntes.

Outro dado importante é a média de preços dos alimentos em embalagem ou medidas fechadas (ex: pacote de 5kg de arroz). Esse valor representa o preço médio cobrado pelos produtos em prateleira. A tabela 2 revela a média dos preços praticados, mostrando quais alimentos sofreram aumento ou redução no mês:

Tabela 2 – Média de preços dos alimentos da cesta básica

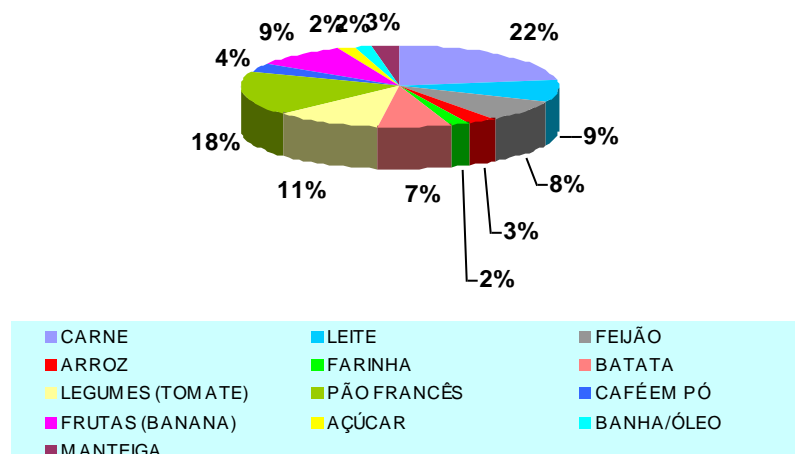
Produto	Média de Preços (R\$)
Elevações	
Óleo	2,15 pet 900ml
Arroz	8,74 pcte de 5kg
Quedas	
Banana	2,37 1kg
Manteiga	Pote de 500g
Carne	6,64 1kg
Açúcar	5,53 pcte de 5kg
Café	5,16 pcte de 500g
Leite	2,02 caixa de 1L
Feijão	3,24 1kg
Batata	2,16 1kg
Tomate	2,12 1kg
Farinha	2,10 1kg

Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

O pão francês não apresentou variação neste mês, apesar das quedas de temperatura provocada pelo inverno, o que poderia afetar o custo de suas matérias-primas.

Cada alimento exerce um peso no preço final da cesta, e a análise desses dados revela quais alimentos causam mais impacto no orçamento do trabalhador. No gráfico 1 é possível visualizar a divisão dos preços dos alimentos na cesta básica:

Gráfico 1 – Impacto do preço do alimento no custo da cesta básica em maio/2010

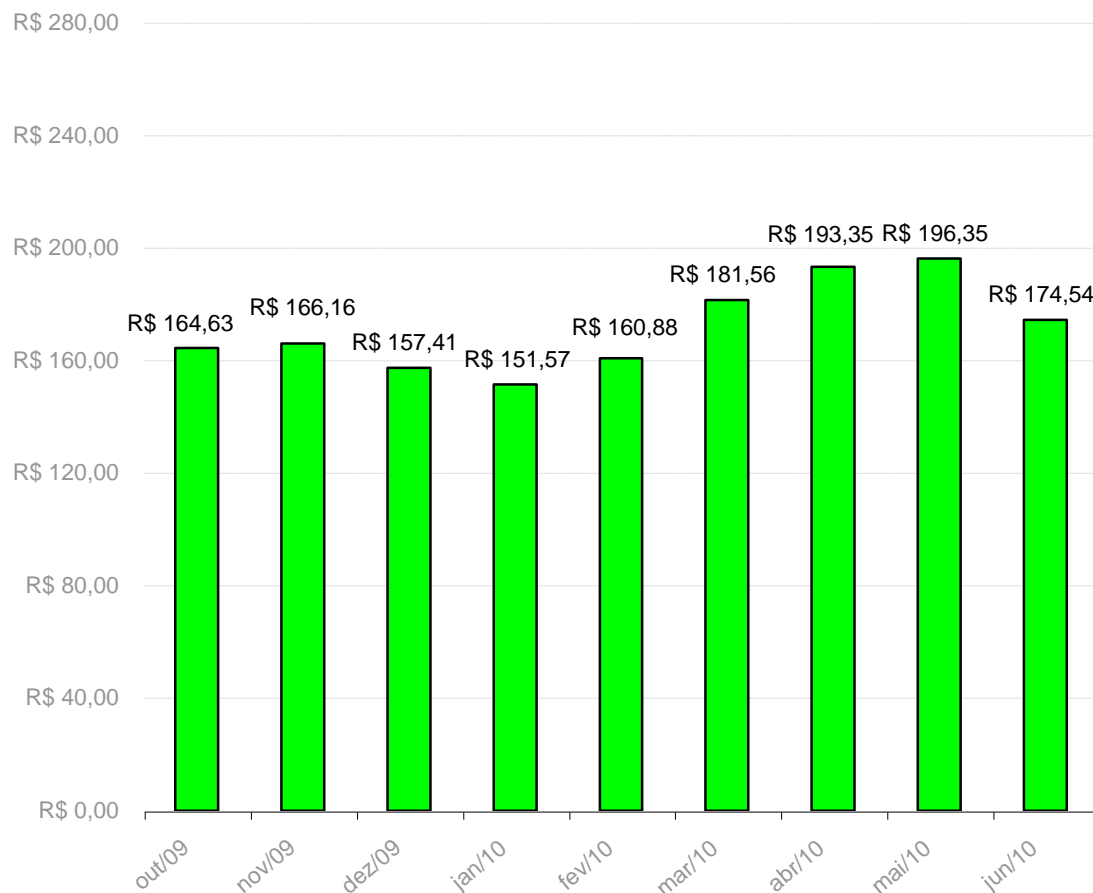


Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

Nota-se que a maior parte do custo da cesta é composto pelo valor da carne, do pão francês e da batata, alimentos que devem ser consumidos nas quantidades (6,00 Kg). Essas quantidades, estabelecidas pelo DIEESE, representam as porções mínimas que um indivíduo em idade adulta necessita para a sua sobrevivência.

Ademais, também é exposto o gráfico de acompanhamento do NUPIA, que mostra as variações do preço da CMCB desde o início da pesquisa.

Gráfico 2 – Variações de preço CMCB



Variação CMCB

Fonte: Arquivo NUPIA/FAC

Este levantamento continuará a ser feito pelo Núcleo de Pesquisas Interdisciplinares em Administração a fim de manter bem informada a população, contribuindo para o progresso econômico e social da cidade de Curvelo. Para isso é aplicada a metodologia do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), pois versa a respeito do cálculo do índice de preço dos 13 itens componentes da cesta básica nacional:

ANEXOS

Anexo 1 - Modelo de coleta de dados em campo

TABELA DE ALIMENTOS DA CESTA BÁSICA		
Mês de março 2010		
Empresa:		
Produtos	Marca/Tipo	Preço - Kg
Carne	De segunda	
Leite	Cemil 1L	
Feijão	Dona Zica 1kg	
Arroz	Sepé Bianco Tipo 1 5kg	
Farinha	Pachá 1kg	
Batata	Graúda 1kg	
Legumes (Tomate)	Longa Vida 1kg	
Pão Francês	1kg	
Café em Pó	Itaú 500g	
Frutas (Banana)	Prata 1kg	
Açúcar	Cristal 5kg	
Banha/Óleo	Liza 900ml	
Manteiga	Qualy 500g	

Anexo 2 – Provisões de alimentos consideradas pelo DIEESE

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Tomate	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Banana	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1: Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2: Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional: Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte: Decreto Lei 399 de 1938, anexos. As quantidades diárias foram convertidas em mensais.